

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Secretaria de Empreendedorismo e Inovação
PLANO DE AÇÃO nº 07

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX | | | CNPJ 01.679.152/0001-25 | |
| Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404 | | | | |
| Cidade Brasília | UF DF | CEP 70.070-935 | DDD/Telefone 61) 3327-2319 | <i>Não-Governamental</i> |
| Conta Corrente 46807X | Banco 001 | Agência 3598 | | Praça de Pagamento Brasília- DF |
| Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO | | | CPF 358.482.515-68 | |
| CI/Número W614514-F (RNE) | CI/Órgão Expedidor SSP/BA | CI/Data da Expedição - | | Cargo Presidente |

| | | | |
|---|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana, nº 47 – AP 102 | | | |
| Cidade Salvador | UF BA | CEP 41810-600 | DDD/Telefone (61) 3327-2319 |

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

| |
|---|
| Título da Ação nº 1 Recursos Humanos e Obrigações Patronais |
| Identificação do Objeto - Salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins. - Estagiários contratados conforme legislação vigente. |
| Justificativa da Proposição Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex. |

| |
|---|
| Título da Ação nº 2 Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex |
|---|

Identificação do Objeto

- Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).
- Aluguéis e taxas condominiais das instalações da Softex. Água, energia elétrica, telefonia e internet.
- Consultorias, contábeis, auditoria, assessoria de imprensa, marketing e similares.
- Manutenção de infraestrutura (conservação mobiliária, serviços de limpeza, manutenção de ar condicionado, projetos de arquitetura, reforma de salas e outras manutenções).
- Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e softwares.
- Serviços de consultoria e assessoria jurídica.
- Despesas legais e judiciais de qualquer natureza (custas, registros, acordos, indenizações, e afins)
- Serviços operacionais e infraestrutura.
- Seguros locatício, empresarial, responsabilidade civil, seguro saúde e de vida (colaboradores).
- Aquisição de periódicos e publicações.
- Serviços de publicações de contratos e documentos, editais de licitação; certidões, serviços de cartórios; encadernações e outros.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex.

Título da Ação nº 3

Diárias e despesas com locomoção

Identificação do Objeto

- Diárias nacionais e internacionais;
- Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais,
- Despesas com transporte rodoviário, aéreo, fluvial, marítimo, ferroviário, para locomoção de diretoria, conselheiros e funcionários da Softex em atividades de serviços.
- Serviços de frete e entrega de mercadorias e documentos.
- Demais despesas de locomoção.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

| AÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|---|------------------|------------|------------|------------|
| | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 – Recursos Humanos e Obrigações Patronais | Mensal | 12 | 01/08/2021 | 03/08/2022 |
| 2 - Despesas e serviços de pessoa jurídica | Mensal | 12 | 01/08/2021 | 03/08/2022 |
| 3 - Diárias e despesas com locomoção | Mensal | 12 | 01/08/2021 | 03/08/2022 |

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Ação | Nome da Ação | Valor Mensal | Total na Ação |
|--------------|---|--------------|-------------------|
| 01 | Recursos Humanos e Obrigações Patronais | 10.000,00 | 120.000,00 |
| 02 | Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex | 22.813,08 | 273.757,00 |
| 03 | Diárias e despesas com locomoção | 520,25 | 6.243,00 |
| TOTAL | | | 400.000,00 |

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| AÇÃO | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov |
|--------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|------------|
| 01 | - | - | 120.000,00 | - | - | - |
| 02 | - | - | 273.757,00 | - | - | - |
| 03 | - | - | 6.243,00 | - | - | - |
| Total | - | - | 400.000,00 | - | - | - |

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX**, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Ação.

Nestes Termos, Pede-se deferimento.

(Usuário Externo - Assinado Eletronicamente)

RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO

ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX
Presidente

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX.

(assinado eletronicamente)

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 01/09/2021, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8038320** e o código CRC **409FE77B**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.

Referência: Processo nº 01245.007416/2021-81

SEI MCTI nº 8038320